



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete do Vereador Elbert Santos Oliveira

Projeto de Lei Ordinária nº 34 /2024

13 de maio de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

RECEBI EM 13 / 05 / 2024

ÀS 09 : 25 HORAS

Assinatura

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Acadêmica de Futebol Amador Tobiense e Projeto Fazer Atleta.

O Vereador **ELBERT SANTOS OLIVEIRA**, na forma do art. 92 da LOM, c/c o art. 130, §1º do Regimento Interno e demais disposições legais, vem apresentar a esta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Acadêmica de Futebol Amador Tobiense e Projeto Fazer Atleta, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que tem por objetivo, dentre outros, proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico culturais e desportivas, principalmente o futebol.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;
- II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Gabinete do Vereador Elbert Santos Oliveira

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa em anexo.

Tobias Barreto – SE, 13 de maio de 2024

ELBERT SANTOS OLIVEIRA

Vereador – União Brasil